



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3304-2023 de 27-03-2023

PRORROGAÇÃO LICENÇA A GESTANTE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei nº 754/09, de 25/09/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **PRORROGAR** a licença à gestante por 60 (sessenta) dias da servidora **TAINARA FOGGIATO**, matrícula funcional nº 732, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**, exercendo as funções do Cargo de **ENFERMEIRO** compreendendo o período de 11/04/2023 a 09/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBSON FLORES DA TRINDADE

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 27/03/2023.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br